

500/99

FUNDO MUNICIPAL DE AVAL

1. OBJETIVOS E METAS

Objetivos gerais:

- Promover o desenvolvimento econômico e social do município;
- Promover e viabilizar a aplicação de recursos financeiros nos setores produtivos da região, em consonância com o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR.

Objetivos específicos:

- Cobertura de operações de crédito garantidas pela concessão de aval do Fundo Municipal, junto às instituições financeira;
- Fomentar as atividades produtivas de mini e pequenos produtores;
- Geração de emprego e renda para trabalhadores e produtores;
- Incentivo à dinamização e diversificação de atividades econômicas.

Metas:

- Possibilitar a obtenção de crédito, junto às instituições financeiras, de 2000 produtores rurais até o ano 2000. Com previsão de atender até o ano de 2004, 4000 beneficiários nas diversas atividades produtivas, incluindo-se, nestas, principalmente, atividades que visem gerar empregos e renda no período de entressafra;

3. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Operacionalização:

No momento o programa está sendo operacionalizado junto aos mini e pequenos produtores rurais da região, que buscam crédito de custeio para desenvolvimento de suas atividades.

Os produtores interessados pelo crédito, organizados em grupo de pelo menos dez, recorrem ao agente financeiro (Banco do Brasil) para formalizarem sua proposta de financiamento. Diante das propostas apresentadas, o Fundo tem a obrigação de ser alimentado com o mínimo de 25% do valor dos créditos previstos. Percentual este que vem garantir o futuro empréstimo. De posse das propostas, o agente financeiro as encaminha para o órgão prestador da assistência técnica, no caso a EMDAGRO, a qual iniciará, juntamente com o Sindicato dos trabalhadores Rurais, a seleção dos proponentes, observando seu enquadramento junto às exigências sócio-econômicas do PRONAF, onde estes órgãos emitem declaração de aptidão. Após a seleção, a EMDAGRO elaborará o plano de custeio individual, enquadrando-os nos diferentes grupos. Os produtores

selecionados serão encaminhados ao CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o qual deferir o aval. Após o deferimento do Conselho, o plano de custeio é encaminhado ao agente financeiro para pesquisa cadastrais e posterior aprovação. Uma vez aprovada, a cédula contratual individual é auto-avaliada por todos os componentes do grupo e pelo presidente do Conselho. O Fundo viabiliza a concessão de financiamento para todos os produtores, através do Banco do Brasil, com recursos do PRONAF.

4. PÚBLICO-ALVO

A princípio mini e pequenos produtores rurais (proprietários, posseiros arrendatários, etc).

Neste ano estão sendo beneficiados 1.233 produtores, o equivalente a 60% da clientela potencial.

A seleção do beneficiário ocorre conforme citado no item 2.

3. GASTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL DO PROGRAMA

Gastos administrativos: R\$ 15.000,00

Gastos com inadimplência: média de R\$ 45.000,00

5. PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROGRAMA

Ao todo o programa envolve 11 (onze) pessoas representantes de entidades governamentais, não governamentais e dos beneficiários, os quais compõem o CMDR.

6. ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

Todo o Programa é executado através do CMDR, o qual emite atas que venham comprovar as decisões tomadas e que sirvam de subsídios para o agente responsável pelo financiamento.

7. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo participa do Programa através de representantes seus no CMDR, a exemplo de diretores de associações comunitárias e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

8. CRIAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa foi concebido em 25 de março de 1997 através da Lei Municipal nº 209/97.

Na gestão anterior do atual prefeito, foi criado o PROVERDE – Plano de Ação Integrado do Município de Poço Verde, que tinha como objetivo o fomento das atividades produtivas, através dos recursos da administração pública, à qual competia promover toda condição necessária para que aquelas atividades fossem incrementadas. Por se tratar de um órgão público na sua execução e financiamento, o Programa não logrou êxito, alcançando altos índices de inadimplência.

Com o surgimento do PRONAF, o poder público retomou a idéia de buscar, mais uma vez, soluções no intuito de promover o desenvolvimento das atividades produtivas. Desta feita recorrendo à parceria com instituições competentes. Ficando a responsabilidade da disponibilidade dos recursos financeiros para o Governo Federal, através do PRONAF, a responsabilidade do financiamento para o Banco do Brasil e a assistência técnica para o governo do Estado, através da EMDAGRO e a criação do Fundo pelo poder municipal.

9. ETAPAS-CHAVES DO PROGRAMA

Nos anos de 1995 e 1996, não houve financiamento para o setor agrícola no município.

Com a criação do PRONAF, em 1996, surgiu a idéia do Fundo para que junto ao Banco do Brasil fosse viabilizado o financiamento da produção.

Por exigência do PRONAF, foi criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, que veio a ser a principal organização na coordenação das ações do PRONAF no município.

Inicialmente o Programa atendia a um beneficiário por família, com área máxima de 3,0 ha cultivados. A partir do segundo ano, estendeu-se a participação de todos os membros da família, que estivessem enquadrados nos requisitos do PRONAF e a área a ser cultivada foi ampliada para 5,0 ha.

10. OBSTÁCULOS ENCONTRADOS

Intempéries climáticas devido o município localizar-se no polígono das secas. Estes obstáculos apesar de persistirem, podem ser amenizados com os projetos de irrigação que estão em fase de elaboração, a exemplo de barragens sucessivas, ao longo do Rio Real, perfuração de poços artesanais na bacia sedimentar do Tucano.

11. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

Podemos avaliar o sucesso do Programa através dos índices de inadimplência, chegando a apenas 3% no último ano, bem como o elevado índice de arrecadação de impostos que atingiu uma cifra de R\$ 400.000,00 em 1997 e R\$ 520.000,00 em 1998. Como resultados qualitativos podemos citar a redução do êxodo rural e a geração de aproximadamente 1000 empregos.

12. CONQUISTA MAIS IMPORTANTE DO PROGRAMA

Certeza de acesso ao crédito através do associativismo

13. INOVAÇÃO EM RELAÇÃO A PRÁTICAS ANTERIORES

Com relação ao PROVERDE, programa citado anteriormente, o Fundo trouxe inovações no momento em que foi descentralizada a atuação do poder público municipal. Com a atuação de outras instituições os objetivos estão sendo perfeitamente alcançados.

Anteriormente as pessoas atuavam junto aos agentes de crédito de forma individual e dependiam exclusivamente de seus recursos para contrair empréstimos bancários. Com a criação do Fundo promoveu-se o associativismo, na medida em que, grupo de, no mínimo, dez produtores se auto-avalizam e o poder público municipal inseriu-se como agente de fomento, viabilizando as garantias para tornar o crédito perene e seguro.

14. IMPACTO SOBRE A POBREZA

O Programa veio transformar pobres em agricultores, com ou sem terra, exigindo unicamente que o produtor se organize, através de grupos.

15. IMPACTO SOBRE A CIDADANIA

Na medida em que o Programa permite o acesso dos produtores ao crédito rural possibilita ao mesmo o exercício de sua cidadania. Produtores antes sem perspectiva alguma de contrair empréstimos, hoje possuem conta bancária e participam de ações de Governo. Alguns destes não possuíam sequer documentos pessoais.

16. PARTICIPAÇÃO ANTERIOR NO PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA

Esta é a primeira participação no referido programa.

17. MAIS SIGNIFICATIVA DEFICIÊNCIA

Problemas de conscientização de alguns beneficiários em virtude de se estar iniciando um novo processo de participação da comunidade.